



**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE não identificou quaisquer beneficiários (pessoas físicas ou jurídicas) de isenções, desonerações tributárias, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, tampouco de quaisquer outros instrumentos que tenham resultado em renúncia de receita pública. Assim, não há relação de beneficiários a ser publicada, conforme previsto no art. 14 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, art. 8º, II do Decreto nº 10.540/2020 e art. 198, §3º, III do Código Tributário Nacional.

**Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de maio de 2026**

**Antônio Luciano Lima Moraes**  
Secretário de Administração e Finanças

TATAÍRA

DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
28 IV 1988

SÃO BERNARDO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: ADMSECRETARIA@IRAPUANPINHEIRO.CE.GOV.BR | whatsapp: (88) 9.2175-5229